**R E Q U E R I M E N T O Nº. 121**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/3/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

Em 25 de janeiro de 2021 foi aprovado, nesta Casa de Leis, a autorização para celebração de convênio visando ampliar os exames de Covid-19, no valor de R$ 2.565.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais), através da Lei nº 6227/2021.

Há grande preocupação dos professores e demais profissionais do setor educacional com retorno as aulas presenciais.

Portanto, seria de grande importância para a segurança dos alunos e dos próprios professores a ação de realização de exames de detecção de Covid-19 nesses profissionais, inclusive devendo constar em seus prontuários de recursos humanos a anotação quanto a realização dos exames para controle de saúde e possíveis afastamentos e consequentemente garantir seus direitos.

Desse modo, **REQUEREMOS,** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Saúde **DR.** **ANDRÉ GASPARINI SPADARO,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, efetuar ação específica para realizar exames de RT-PCR para detecção de Covid-19 em todos os profissionais da rede municipal de ensino, registrando em seus prontuários de recursos humanos tal medida e os resultados para controle, bem como incluir a disponibilidade de exames para os professores e profissionais da escolas estaduais e particulares do município.

**REQUEREMOS**, outrossim que cópia dessa propositura seja encaminhada à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES** e aDirigente Regional de Ensino **ROSILENE APARECIDA PALUGAN VARGAS**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1° de março de 2021.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

PDT

**RASI/dvm**